



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Ouvidor da
Comissão do Idoso desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 02/SC/2017

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a advogada **CAMILA THARCIANA DE MACEDO, OAB-PB 15435**, para exercer a função de Ouvidora da Comissão do Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 02 de janeiro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente